



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

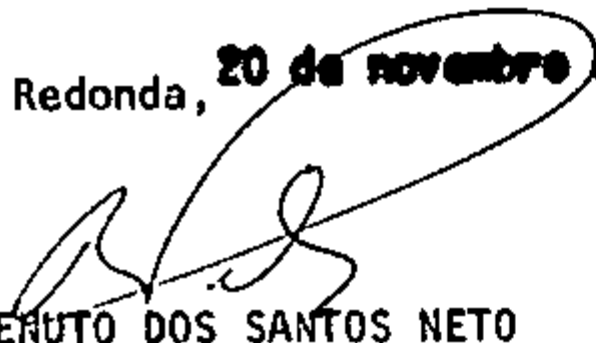
LEI MUNICIPAL N.º 1.943


3.

- Legislação da Receita
- Especificação da Receita
- Tabela Explicativa da Receita e Despesa
- Quadros Demonstrativos da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Federais
- Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias
- Demonstrativo da Despesa prevista para os Órgãos
- Demonstrativos da Despesa prevista para o Governo
- Demonstrativo da Despesa prevista para o Governo, por Função, Programa e Sub-Programa pelas Categorias Econômicas
- Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária
- Demonstrativo da Consolidação Geral da Despesa do Governo
- Demonstrativo da Aplicação dos Recursos por suas Vinculações

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1985.

Volta Redonda, 20 de novembro de 1984


BENEVENUTO DOS SANTOS NETO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
L. N.º 1943	de 65	

Mensagem nº 040/84

Autor: Prefeito Municipal
mlam

